

EDITAL UFMS/PROECE Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por intermédio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a abertura de seleção de discentes de graduação para o recebimento de Auxílio Financeiro ao Estudante para participar do Curso de Formação de Atléticas, na Cidade Universitária, nos dias 01 e 02 de Dezembro de 2017, em conformidade com a Resolução nº 133/2017-CD e Programa de Esporte Universitário e condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

1. OBJETIVOS:

1.1 Este edital tem como objetivo fomentar a criação de atléticas nos Câmpus de Paranaíba (CPAR), Três Lagoas (CPTL), Chapadão do Sul (CPCS), Coxim (CPCX), Aquidauana (CPAQ), Corumbá (CPAN), Nova Andradina (CPNA), Naviraí (CPNV) e Ponta Porã (CPPP) por meio da participação de discentes de graduação e servidores no **Curso de Formação de Atléticas** que ocorrerá em Campo Grande, nos dias 1 e 2 de dezembro deste ano.

OBJETO

Oferecer Auxílio Financeiro aos discentes de graduação dos Câmpus de Paranaíba (CPAR), Três Lagoas (CPTL), Chapadão do Sul (CPCS), Coxim (CPCX), Aquidauana (CPAQ), Corumbá (CPAN), Nova Andradina (CPNA), Naviraí (CPNV) e Ponta Porã (CPPP) para participarem, nos dias 01 e 02 de Dezembro de 2017, do **Curso de Formação de Atléticas** na Cidade Universitária.

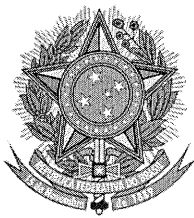
1.2 CRONOGRAMA:

Especificação	Prazos	Local
Prazo de inscrição dos acadêmicos junto aos Câmpus	13/11/2017 a 22/11/2017	Direção dos Câmpus ou endereço eletrônico indicado pela Direção.
Prazo para envio do anexo I	24/11/2017	cce.proece@ufms.br
Curso de formação	01 e 02/12/2017	Câmpus de Campo Grande
Prazo máximo para acadêmicos apresentarem proposta de criação e/ou reformulação de Atléticas em seus Câmpus	15/12/2017	cce.proece@ufms.br

2. DAS VAGAS E VALORES DOS AUXÍLIOS:

2.1. Serão oferecidas até 4 (quatro) vagas discentes e no máximo 1 (uma) de servidor para cada Câmpus.

2.2. As vagas para discentes poderão ser ampliadas, conforme demanda justificada pela Direção de Câmpus, aprovação da Coordenadoria de Cultura Esporte (CCE/PROECE) e



disponibilidade de recursos financeiros, priorizando, neste caso, os Câmpus que dispõem de maior número de acadêmicos.

2.3. As diárias aos servidores corresponderão ao total de duas diárias e meia, conforme valor estabelecido na legislação vigente.

2.4. O veículo para o transporte será de responsabilidade da Direção de Câmpus.

2.5. Será disponibilizado alojamento para os discentes nos dias 01 e 02 de Dezembro.

2.6. O valor do Auxílio Financeiro para cada estudante será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pelos dois dias de participação no evento.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser feitas nas direções dos Câmpus contemplados por este Edital, em horário, local ou endereço eletrônico, indicados por cada Direção.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. O servidor que se propuser a apoiar a formação de atléticas nos Câmpus e a participar deste edital deverá solicitar à direção do Câmpus, que após avaliação indicará à Proece os selecionados.

4.2. A seleção dos acadêmicos será realizada pela Direção de Câmpus ou comissão por ela designada, adotando como critério de análise o interesse, experiência prévia e participação do discente em atléticas ou organização de eventos esportivos, a serem avaliadas a partir da declaração de interesse do candidato, de no máximo uma lauda, digitada em letra Times New Roman, tamanho 12. Além disso, juntamente com a Declaração de Interesse, deverá ser entregue o histórico escolar.

4.3. A avaliação seguirá os seguintes critérios:

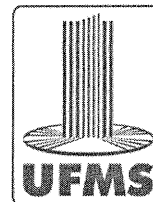
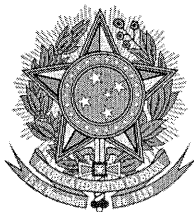
I – Interesse e experiência prévia e participação em atléticas, organização de eventos esportivos ou participação esportiva (70%); e

II – Aproveitamento do aluno (30%).

4.4. Em cada Câmpus, pelo menos uma vaga priorizará acadêmicos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica. Caso haja concorrência entre vulneráveis para essa vaga, os critérios de escolha serão os mesmos das outras vagas.

5. DAS RESPONSABILIDADES:

5.1. Os acadêmicos e servidores que receberem auxílios provenientes deste edital se comprometem a iniciar ou participar da formação de atléticas em seus Câmpus, sob pena, em caso contrário, de ficarem impedidos de participarem de editais futuros promovidos pela PROECE.



5.2. A Direção de Câmpus deverá encaminhar para o e-mail cce.proece@ufms.br, até 24 de Novembro de 2017, conforme Anexo I deste Edital, as informações necessárias dos selecionados/indicados para que sejam providenciados o pagamento dos auxílios e diárias e o edital de resultado da seleção.

5.3. Informações incompletas dos acadêmicos e pendências dos servidores no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens impossibilitará o pagamento dos valores correspondentes.

5.4. Após a participação no evento, para efeitos de prestação de contas, Direção de Câmpus deverá encaminhar Declaração de Participação do Discente para a Coordenadoria de Cultura e Esporte.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. O valor do presente edital para o Auxílio Financeiro ao Estudante com recursos próprios da UFMS é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

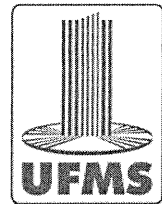
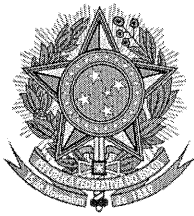
6.2. Situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela PROECE.

6.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço cce.proece@ufms.br

6.4. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela PROECE.



MARCELO FERNANDES PEREIRA



Anexo I do Edital nº 58, de 13 de novembro de 2017.

Discentes selecionados

Nome do Discente	RGA	CPF	Banco	Agência	Conta*	Utilizará o alojamento?

* A conta deverá ser em nome do acadêmico, sendo exclusivamente conta corrente, banco o Brasil. Para conta poupança será aceito apenas do Banco Caixa Econômica Federal.

Professor/Coordenador indicado

Nome	CPF	Siape

Servidor (Motorista)

Nome	CPF	Siape

Data e Horário de saída do câmpus: ____/____/____ : ____

Data e horário de chegada ao câmpus: ____/____/____ : ____